



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



PORTARIA Nº 2.587, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Turismo- COMTUR
e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais,
usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear sem remuneração os membros do Conselho Municipal de Turismo,
com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Titular:

Patrese Elias Soares de Oliveira

Suplente:

Meire Jane Carmo da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular:

Lucivane Pereira Pires

Suplente:

Fábio Marques Valadares Santana

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular:

Ricardo Lourenço Neto

Suplente:

Wemerson Batista de Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Titular:

Elionor Germano da Silva

Suplente:

Kele Pinto da Silva

REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL VALE DO RIO URUCUIA

Titular:

Irene Gomes Guedes

Suplente:

Rafaela Carneiro Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARINOS

Titular:

Marlon Mendes Marim

Suplente:

José Carlos de Azevedo

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE

Titular:

Eduardo Ferreira Guimarães

Suplente:

Hans Staden Marques Aguiar

REPRESENTANTES DO RAMO DE RESTAURANTES E SIMILARES

Titular:

Alex Carneiro de Souza

Suplente:

Alysson Carneiro de Souza

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo terão mandato de 02 (dois) anos cabendo uma única recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 12 de Abril de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal